

**PORTARIA GP N.º 1157 / 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Memorando. N.º 1.111/2022 – SMEDE;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **IRACELIA PAULINO DA SILVA**, portadora de matrícula nº 105542 e CPF nº. 022.016.654-43, professora, a Função Gratificada de Professor(a) Formador(a), na forma do Art. 2º, inciso II, § 5º, da Lei 2.738/2011, e Art. 41, Anexo VII, da Lei nº 2.829/2012, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria vigorará e retroagirá seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Arapiraca, 15 de agosto de 2022.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos